

**PORTARIA GP Nº 042/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** da Senhora MARKELINE DE LIMA, portadora do CPF sob o nº 118.057.944-50 e cédula de identidade nº 9.036.231 SDS/PE, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49